



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesas, autorizo(amos) a presente contratação nos termos da requisição anexa, e instaurou o presente processo administrativo com base legal: Decreto Municipal Nº 020/2014, artigo 6º § 1º e alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações posteriores, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

TRAIRI - CE, 28 de junho de 2024


EMÍLIO SEZANIILDO MONTENEGRO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI


ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI